



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO (AEDS) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS DO SERTÃO CENTRAL
(FACHUSC)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DO CURSO DE BACHARELADO
EM PSICOLOGIA
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO SEI Nº 14000110005178.000095/2019-11

*Publicado no DOE de 24/12/2019 pela
Portaria SEE nº 6808/2019, de 23/12/2019.*

PARECER CEE/PE Nº 151/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/12/2019

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) protocolou neste Conselho, em 28/06/2019, Ofício nº 95/2019, datado de 26/06/2019, solicitando a autorização de oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

- a. Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) com encaminhamento do pedido;
- b. Ato de criação da Instituição;
- c. Estatuto da Mantenedora;
- d. Regimento da Instituição;
- e. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- f. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade até 04/05/2020;
- h. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 25/05/2020;
- i. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF), com validade até 08/12/2019;
- j. Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- k. Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- l. Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- m. Alvará de Localização e Funcionamento da matriz, com validade até 31/12/2019;
- n. Alvará de Localização e Funcionamento do anexo, com validade até 31/12/2019;
- o. Declaração que a AEDS/FACHUSC atende as condições de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000, no prédio Sede e no Anexo;
- p. Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº. 065/2017– CES), com vigência até 26/06/2022;
- q. Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Psicologia;
- r. Resultados das avaliações internas e externas de cursos da instituição;
- s. Relatório descritivo de execução da política da qualificação docente e técnico-administrativo.

O pedido gerou o Processo nº 14000110005178.000095/2019-11 que foi distribuído para a então Conselheira Relatora que, tendo constatado a regularidade formal do processo, solicitou à Presidência do CEE/PE, em 09/08/2019, a nomeação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 17/2019, de 20/10/2019, tendo sido

constituída pelas especialistas Prof^ª Denise Boff, presidente da Comissão, e pela Profa. Maria Valéria de Oliveira Correia Magalhães e por Shirley Cristina Lacerda Malta, representando o Conselho Estadual de Educação (CEE/PE). A Comissão realizou a visita *in loco* no dia 25/10/2019 e o Relatório de Avaliação das Condições da Oferta do Curso foi anexado ao processo em 11/11/2019.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC) é mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), criada pela Lei Municipal nº 827, de 28/04/1983, cuja autorização de funcionamento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 90.130, de 30/08/1984, tendo sido reconhecida pela Portaria Ministerial nº 986/1993 para atuar na oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Habilitação em Magistério, Administração Escolar e Supervisão Escolar; e do Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Literaturas (conforme PDI, 2017 - 2021).

A FACHUSC foi credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 065/2017-CES, de 31/07/2017, publicado no Diário Oficial de 02/09/2017, pela Portaria SEE nº 8.270, de 01/09/2017. Apresenta, portanto, a necessária regularidade administrativa que permite requerer a autorização de oferta de seus cursos, conforme disposto na Resolução CEE/PE nº 01, de 03/07/2017. Atualmente a FACHUSC oferta 08 (oito) cursos, dos quais 06 (seis) são licenciaturas. São eles: Licenciaturas em Pedagogia, Habilitação em Educação Infantil e em Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental; em Letras, Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Literaturas; em História; em Matemática; em Ciências Biológicas; em Geografia; e Bacharelados em Direito e em Ciências Contábeis. Ainda de acordo com o PDI, a FACHUSC, desde sua criação, tem dado importante contribuição na formação profissional e acadêmica de docentes das regiões do Sertão Central, do Médio São Francisco e Sul do Cariri Cearense. Mais recentemente, tem formado bacharéis em Direito e Ciências Contábeis. Com isso, tem promovido a formação de profissionais que atuam nos municípios de sua área de abrangência, o que evidencia a sua inserção no desenvolvimento regional e sua responsabilidade social. Nesse contexto, o Curso de Bacharelado em Psicologia ocupa uma função importante na interiorização das políticas públicas de saúde, saúde mental e assistência social em todo o país; na ampliação da atuação desses profissionais; e nos benefícios que poderão advir, a partir da própria existência do Curso de Psicologia, no que se refere à prevenção em saúde, no trabalho de inclusão social e educacional e na melhoria das condições organizacionais, promovendo assim, benefícios à comunidade da região.

As bases legais do Curso de Bacharelado em Psicologia estão de acordo com as Diretrizes Curriculares para cursos de graduação de Psicologia, Resolução CNE/CES nº 5 de 15/03/2011; Resolução CNE/CES nº 2 de 18/06/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, que exige o mínimo de 4.000h para a formação em Psicologia, na Lei de Diretrizes e Bases de nº 9.394, de 20/12/1996. Neste sentido, o Bacharel em Psicologia terá uma formação crítica, reflexiva no exercício profissional e no cerne à compreensão do ser humano, nos mais diversos campos de atuação; privilegiando a construção do conhecimento contextualizada e interdisciplinar; integrando ensino, pesquisa e extensão no processo ensino-aprendizagem, tendo como referência o Parecer CNE/CES nº 5/2011.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia encontra-se em consonância com a Resolução CNE/CES nº 5, de 15/03/2011, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Ao analisar o Projeto Pedagógico a Comissão observou que há correspondência entre os conteúdos curriculares e os objetivos; as ementas são atualizadas; e há uma preocupação com a interdisciplinaridade, sobretudo no que se refere à relação entre a psicologia e a saúde. A Instituição de Ensino superior (IES) priorizou a educação, gestão e clínica na escolha das ênfases, dentre as previstas na Resolução CNE/CES nº 5/2011 para as graduações de Bacharelado em Psicologia e na Resolução do Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde nº 597 de 13/09/2018, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia: 1. Psicologia e processos educativos; 2. Psicologia e processos de gestão; e 3. Psicologia e processos clínicos.

A IES pretende, em cada período do curso, propor uma discussão articulada dentro de um eixo temático que priorize um conhecimento de base para discussão no semestre. Dessa forma, entende-se que essa maneira de pensar irá proporcionar ao estudante um entendimento holístico e interdisciplinar acerca do ser humano. Ainda assim, contempla o exposto no § 2º do Art.12 das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia que compõe a Resolução CNE/CES nº 5 / 2011 “As definições gerais das ênfases propostas no projeto de curso devem ser acompanhadas pelo detalhamento das competências e pelo conjunto de disciplinas que darão o suporte do conhecimento construído necessário para o seu desenvolvimento pelo formando”. Sendo assim, os eixos estruturantes do Curso de Graduação em Psicologia estão organizados da seguinte forma: I - Fundamentos epistemológicos e históricos, II - Fundamentos teórico-metodológicos, III - Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, IV - Fenômenos e processos psicológicos, V - Interfaces com campos afins do conhecimento e VI - Práticas profissionais.

O Curso de Bacharelado em Psicologia da AEDS/FACHUSC, na modalidade presencial, segundo a Matriz Curricular a ser vivenciada, apresenta uma carga horária de 4.020 h, com integralização mínima de 10 (dez) semestres letivos, correspondentes a 05 (cinco) anos, e integralização máxima de 14 (quatorze) semestres letivos, correspondentes a 07 (sete) anos, assumindo a configuração a seguir.

Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia

1º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Fundamentos Filosóficos da Psicologia	4	60	-
Fundamentos Socioantropológicos Aplicados à Psicologia	4	60	-
História da Psicologia	4	60	-
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia	4	60	-
Psicologia e Ética	4	60	-
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	4	60	-
Subtotal		360	
2º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	4	60	-
Fisiologia dos Sistemas	4	60	-
Psicologia do Desenvolvimento I	4	60	-
Políticas Públicas e Direitos Humanos	4	60	-
Processos Psicológicos	4	60	-
Neuroanatomia	4	60	-
Subtotal		360	

3º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Psicologia Social I	4	60	
Teorias Psicológicas: Análise do Comportamento	4	60	
Teorias Psicológicas: Psicanálise	4	60	
Psicologia do Desenvolvimento II	4	60	Desenvolvimento I
Psicologia da Aprendizagem	4	60	
Estágio Básico I	6	90	
Subtotal		390	
4º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Psicologia Comunitária e ações coletivas	4	60	
Psicologia Organizacional e do Trabalho	4	60	
Psicologia Social II	4	60	Social I
Teorias Psicológicas: Humanismo-Existencial	4	60	
Psicopatologia I	4	60	
Estágio Básico II	6	90	Estágio Básico I
Subtotal		390	
5º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Psicologia e Saúde Coletiva I	4	60	
Psicologia e Processos Educacionais	4	60	
Processos Cognitivos	4	60	
Avaliação Psicológica I	4	60	
Psicopatologia II	4	60	Psicopatologia I
Estágio Básico III	6	90	Estágio Básico II
Subtotal		390	
6º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Psicologia e Saúde Coletiva II	4	60	
Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Psicanálise	4	60	Teorias psicológicas: psicanálise
Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Análise do Comportamento	4	60	Teorias psicológicas: análise do comportamento
Psicologia Escolar	4	60	
Avaliação Psicológica II	4	60	Avaliação psicológica I
Estágio Básico IV	6	90	Estágio Básico III
Subtotal		390	
7º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Seminários Integrativos I	4	60	
Aconselhamento Psicológico	4	60	
Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Humanismo-Existencial	4	60	Teorias Psicológicas: Humanismo-Existencial
Psicomotricidade	4	60	
Gestalt Terapia	4	60	
Análise Comportamental e Habilidades Sociais	4	60	
Subtotal		360	

8º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Seminários Integrativos II	4	60	
Técnicas Projetivas	4	60	
Optativa I	4	60	
Métodos de Pesquisa: Quantitativo/Qualitativo	4	60	
Psicologia e Envelhecimento	4	60	
Intervenções Psicológicas em Situações de Crise	4	60	
Subtotal		360	
9º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Trabalho de Conclusão de Curso I (Projetos)	4	90	
Psicologia, Questões Étnico-Raciais e de Gênero	4	60	
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia	4	60	Métodos De Pesquisa: Quantitativo/Qualitativo
Optativa II	4	60	
Estágio Específico I	16	240	Estágio Básico IV
Subtotal		510	
10º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Trabalho de Conclusão de Curso II	6	90	TCC I
Psicofarmacologia	4	60	
Optativa III	4	60	
Intervenção psicossocial	4	60	
Estágio Específico II	16	240	Estágio Específico I
Subtotal		510	

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
Unidade Curricular	Cred	C/h
Psicologia Hospitalar	4	60
Orientação Profissional e Carreira	4	60
Psicologia Jurídica	4	60
Psicogerontologia	4	60
Psicologia da Relação Familiar	4	60
Teoria e Técnicas em Psicodrama	4	60
Aspectos Sócio-Antropológicos do Uso de Substâncias Psicoativas	4	60
Psicologia e Infância	4	60
Psicanálise, Educação e Cultura	4	60

Conteúdos	Especificação	Carga Horária
Formação Profissional	Carga horária total da oferta de disciplinas obrigatórias	2.820 h/a
Formação Teórico Prática	Carga horária total da oferta de disciplinas (optativas)	180 h/a
	Trabalho de Conclusão de Curso	180 h/a
	Estágio Básico e Específicos	840 h
	Atividades Complementares	200 h
Carga Horária Total		4.020 h/a

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

Em atendimento à legislação para educação superior foram inclusos no Curso de Bacharelado em Psicologia, em caráter obrigatório: Libras Básica (Decreto Federal nº 5.626/2005), Educação das Relações Étnico - Raciais (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, Lei Federal nº 9.795/1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002) e Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012). E ainda, de forma transversal: Educação para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, Lei Federal nº 9.795/1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

Os ementários dos componentes curriculares atendem aos objetivos propostos e de acordo com as cargas horárias ofertadas, sendo todos atualizados e com bibliografia sugerida condizente.

Os estágios incluem o desenvolvimento de práticas integrativas das competências, habilidades e conhecimentos a partir de cada ênfase proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso (BRASIL, 2011). Acontecerão do 3º ao 10º período, buscando consolidar e aprofundar competências e habilidades para atuação profissional, conforme concentração de estudos das ênfases. O Estágio Curricular e as Atividades Complementares serão vivenciados e avaliados de acordo com o Regulamento.

Destaca-se a parceria já firmada com órgãos e entidades públicas e privadas com a FACHUSC, no sentido de garantir campos de estágio fundamentais para a formação do aluno. O Quadro 2 a seguir demonstra a amplitude das especialidades contempladas da psicologia.

Quadro 2 – Parcerias: entidades públicas e privadas

ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
Hospital Regional Inácio de Sá	Rua Antônio de Alencar Sampaio, Nº346 - Salgueiro
Pronto Socorro São Francisco	Av. Antônio Angelim, Nº520 - Salgueiro
Clínica Santa Louise	Av. Aurora de Carvalho Rosa, Nº 2267 - Salgueiro
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial II	Rua Maria Nogueira Sampaio, Nº 580 - Salgueiro
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Rua São Pedro, N º 146
CRAS – Centro de Referência em Assistência Social	Rua Luiz Pacifico Bento , Nº 514 - Salgueiro
Presídio Masculino de Salgueiro	Rua Manaus , Nº 199 –Lot. Novo Salgueiro
Presídio Feminino de Verdejante	Rua Antônio Pedro da Silva , S/N
Fórum Cornélio de Barros	Rua Manoel Francisco Santiago, Nº 300 –Salgueiro
UPA	Rua João Veras de Siqueira , S/N
NAS – Núcleo de Atendimento ao Servidor	Rua Lourival Sampaio, Nº395 – Salgueiro
Policlínica Maria Bezerra Soares	Rua Estudante Antonio José Azevedo, S/N – Salgueiro
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Rua José Janoca de Oliveira , N º 279 - Salgueiro
Lar São Vicente de Paulo	Rua João Alves de Carvalho, Nº 30 – Salgueiro
PROAC	Rua Mariano de Souza Neto, N º 100 – Salgueiro
IMIP	Rua João Veras Siqueira, S/N – Salgueiro
Escola Estadual Quilombola Professora Rosa Doralina Mendes	Distrito de Conceição das Crioulas , S/N
Escola de Referência em Ensino Médio de Salgueiro	Avenida Coronel Veremundo Soares , BR 323 KM 509, S/N
Centro de Educação de Jovens e Adultos Profª Maria da Conceição Cisneiros Sampaio	Loteamento Nossa Senhora da Conceição BR 232, S/N
Escola Agrícola de Umãs	Sítio Várzea Redonda , S/N
Escola Antônio Vieira de Barros	Rua Pimenta 1, S/N
Escola de Referência em Ensino Médio Aura Sampaio Parente Muniz	PC Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Nº 1810
Escola Carlos Pena Filho	Rua Getúlio Vargas, Nº 326
Escola José Vitorino de Barros	Rua Hermínio Ribeiro, Nº 207
Escola Professora Maria Bernadete Marins de Brito	Rua Getúlio Vargas, Nº 326
Escola Professor Manuel Leite	Av. Agamenon Magalhaes, Nº 638
Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá	Rua Valdemar Menezes, nº 940
Escola Professora Maurina Rodrigues dos Santos	Rua 22, Cohab
Escola Municipal Dom Malan	Rua Carlos Soares de Brito, S/N
Escola Municipal Valdemar S. de Menezes	Rua Woshington Luiz, Nº 1224
Escola Municipal Professor Balduino Gomes de Sá	Av. Francisco José da Roza, Nº 2867
Escola Municipal Paulo Fernando dos Santos	Rua Antônio Alves Conserva, Nº 1370
Escola Municipal Professora Maria Nilza	Rua Capitão Galdino Rego , Nº 270
Escola Cleuzemir Pereira do Nascimento	Rua da Glória, S/N

Fonte: Relatório da Comissão

Para aprovação do estudante nos componentes curriculares é necessário obter média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75%; e em exame final, este deverá obter média igual ou superior a 5,0 (cinco).

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Psicologia é formado pelos seguintes professores: Maria das Graças Sampaio Sá, Lúcia Maria Magalhães N. Santos, Moema Alves Macêdo e Ivancildo Costa Ferreira.

2.3 Corpo docente e da coordenação

O Curso de Bacharelado em Psicologia será coordenado pela professora Moema Alves Macêdo, com Bacharelado em Psicologia e Mestrado em Ensino na Saúde.

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Psicologia é composto de 06 (seis) professores para ministrarem aulas nos dois primeiros semestres, sendo 04 (quatro) mestres e 02 (dois) especialistas, são eles:

Quadro 3 – Corpo Docente

DOCENTES DO CURSO	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Moema Alves Macêdo	Bacharelado em Psicologia	Mestre em Ensino na Saúde
Francisco Francinete Leite Júnior	Licenciado em História	Mestre em Psicologia
Moema Alves Macêdo	Bacharelado em Psicologia	Mestre em Ensino na Saúde
Ivancildo Costa Ferreira	Bacharelado em Psicologia	Mestre em Educação
Lúcia Maria Magalhães N. Santos	Bacharelado em Psicologia	Esp. Psicologia do Trânsito
Maria das Graças Sampaio Sá	Bacharelado em Psicologia	Esp. Comunicação Educacional

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

2.4 Infraestrutura

2.4.1 Instalações físicas e equipamentos

As instalações são adequadas para o funcionamento de cursos superiores nos dois prédios da IES (sede e anexo). Na sede estão instalados a Biblioteca e o Laboratório de Informática, com 14 (quatorze) computadores; há salas de Direção Pedagógica; Coordenação dos cursos; Sala de Professores; Secretaria/escolaridade; tesouraria; Núcleo de Estágio; Auditório para receber 70 (setenta) pessoas. Dispõe também de amplos espaços para as atividades acadêmicas complementares, assim como para as desenvolvidas em sala de aula.

A IES conta com um total 36 (trinta e seis) salas que são destinadas para as aulas, além do laboratório, das quais 22 (vinte e duas) compõem a estrutura do prédio anexo, espaço localizado no Empresarial Salgueiro Shopping, onde funcionam as licenciaturas. A estrutura desses espaços atende às necessidades do Curso de Bacharelado em Psicologia inclusive no que se refere aos requisitos de acessibilidade, conforme disposto na Lei Federal nº 10.098/2000. As salas são climatizadas, com capacidade para 50 (cinquenta) estudantes, com iluminação natural e artificial, equipadas com quadro branco, cadeiras e birô. Há também Sala de Professores, Secretaria, Recepção, Núcleo de Estágio Supervisionado, Prática Jurídica e Sala de Xerox.

O acesso à internet é concedido a toda comunidade acadêmica, com computadores e pontos de acesso disponíveis nos principais locais de comparecimento dos alunos e professores. A Instituição também disponibiliza rede *wifi* nos dois prédios facilitando, aos estudantes, o acesso à pesquisa via internet e o uso da biblioteca virtual, especialmente aqueles que residem na área rural.

2.4.2 Laboratórios

A Instituição dispõe de um Laboratório de Informática que funciona na sede, das 08 às 12h e das 16h às 22h, razão pela qual a Comissão recomendou instalação de Laboratório de Informática no prédio anexo. Disponibiliza, também, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e de multimídia que atendem às necessidades do Curso de Bacharelado em Psicologia.

A IES possui laboratórios de Práticas Pedagógicas que atendem às demandas para a oferta do curso pleiteado.

A comissão visitou as futuras salas da clínica-escola, que serão ainda adaptadas para que cumpram com as exigências de proteção acústica.

2.4.3 Biblioteca e acervo

A biblioteca da FACHUSC tem como função atender aos estudantes, professores e funcionários da Instituição, fornecendo suporte bibliográfico para os cursos de licenciatura e bacharelado. Localizada no primeiro andar do prédio, é composta por salão de estudos, uma sala para estudo em grupo, e área circulante com estantes perfazendo uma área total de aproximadamente 150 m². A área externa à biblioteca é composta por 10 cabines de estudo, permitindo uma concentração individualizada do discente, funcionando de segunda a sexta feira (das 08h às 22h) e aos sábados (8h às 12h).

Do ponto de vista do atendimento, a biblioteca conta com 05 (cinco) profissionais, dos quais um com Graduação em Biblioteconomia, um com pós-graduação na área e três com curso de licenciatura, sendo um técnico em biblioteca, distribuídos ao longo do horário de funcionamento do setor nos dois prédios (três atuando na sede e dois no anexo).

No que se refere à biblioteca, a Comissão de Verificação informou que o espaço físico e o mobiliário atendem às necessidades do curso, necessitando aperfeiçoar o sistema de catalogação e o acesso à biblioteca virtual - Pearson Biblioteca Virtual, que conta com mais de 5.000 títulos disponíveis para consulta. Os ambientes apresentam boa iluminação, são climatizados e contemplam espaços para estudos individuais e coletivos.

O acervo da biblioteca aproxima-se de um montante de 18.500 (dezoito mil e quinhentos) títulos, entre livros, teses, dissertações, CDs, DVDs, assinaturas de periódicos nacionais e estrangeiros, específicos de cada curso.

A Comissão de verificação identificou a existência de um acervo bibliográfico, contendo livros específicos de psicologia, livros das áreas de educação, filosofia e sociologia também utilizados no Curso de Psicologia e a FACHUSC prevê a ampliação semestral dos livros físicos, e já contando com a base de acervo virtual da Pearson.

2.5 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da oferta do curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, é favorável à autorização de oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC).

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à autorização de oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 065/2017-CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), CNPJ nº 11.351.343/0001-17, no município de Salgueiro, com Matriz localizada na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134,

Bairro N. Sra. das Graças, e anexo localizado na Av. Antônio Angelim, nº 570 – subsolo e 1º andar, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56000-000, na modalidade presencial, nos turnos matutino e noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) no turno matutino e 50 (cinquenta) no turno noturno.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Relatora

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de dezembro de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente